



INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES SOBRE O ENADE 2021

CURSOS DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E GEOGRAFIA- BACHARELADO/UFRJ

- **Enade é o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes**, promovido pelo INEP/MEC para avaliar os cursos e as Instituições de Ensino Superior. **Os estudantes são inscritos no ENADE pela coordenação do seu curso**, a partir da identificação de:
 - **no caso dos estudantes concluintes, ter a previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2022;**
 - **no caso dos estudantes ingressantes, ter ingressado no curso em 2020.2 ou 2021.1.**
- **O estudante habilitado como ingressante ou concluinte deverá ser inscrito no ENADE 2021:**
 - **independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior);**
 - **independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.**
- **Todos os estudantes inscritos devem ler e se inteirar do edital do ENADE 2021**, disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-36-de-12-de-julho-de-2021exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade-2021-331807144>
- **Os resultados do Enade servirão para a produção de informações para o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**, e para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior - como o Conceito Enade, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), conforme definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450



- **O Enade é componente curricular obrigatório, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação**, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018. **É de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES) e dos estudantes habilitados acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade 2021** que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no Portal do Inep e/ou **no Sistema Enade disponível no endereço <enade.inep.gov.br>**.
- **A realização do Enade 2021 para os estudantes concluintes abrange** a aplicação dos seguintes instrumentos: **1) Prova; 2) Questionário do Estudante; 3) Questionário de Percepção de Prova. A Prova e o Questionário do Estudante são de caráter obrigatório, e serão usados para registrar a efetiva participação do estudante concluinte no Exame** (ou seja, serão verificados tanto o preenchimento do Questionário do Estudante como a assinatura na lista de presença da sala de provas) e, deste modo, para atribuição de regularidade dos estudantes perante o ENADE 2021. **Cumprindo estas obrigações, ficará registrado no histórico escolar do estudante concluinte a situação de regularidade em relação à obrigação de sua participação no ENADE 2021.**
- **Os estudantes concluintes que não cumprirem estas obrigações ficarão em situação de irregularidade perante o ENADE 2021, o que impossibilita a sua colação de grau até a regularização da sua situação** (uma vez que será considerado a não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório).
- **O estudante que colar grau até 29/08/2021 é considerado como não habilitado ao Enade 2021, e estará automaticamente em situação regular perante o ENADE 2021.**
- **As coordenações dos cursos de Geografia farão reuniões com os estudantes inscritos no ENADE para dar esclarecimentos, em datas específicas – veja sempre em www.geografia.ufrj.br e fique atento às comunicações pelo SIGA para se inteirar da agenda !**



- **Para o cadastramento no sistema ENADE, o estudante concluinte deve criar senha de acesso no endereço <ssso.aceeso.gov.br>**, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. **Em seguida, deve realizar o seu cadastro pelo endereço <enade.inep.gov.br> até o dia 13 de novembro de 2021 às 23h59** (horário de Brasília-DF). A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do estudante, e será solicitada para: alterar dados cadastrais durante o período de cadastro; acompanhar a situação de sua inscrição; preencher o Questionário do Estudante; consultar o local de provas e consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.

- **Os estudantes concluintes deverão tomar ciência deste Edital, de seus anexos e dos atos normativos nele mencionados**, que definem sua participação no Enade 2021, **disponíveis no Portal do Inep <portal.inep.gov.br/Enade>**, antes de preencherem o cadastro. O estudante habilitado que não identificar sua inscrição no Sistema Enade poderá solicitar esclarecimentos e devidas providências ao(s) coordenador(es) do curso a que esteja vinculado, nos prazos previstos para inscrição e retificação (ver calendário de prazos ao final deste documento).

- **Ao realizar o seu cadastro, o estudante concluinte deverá:**
 - **Informar o número de seu CPF;**
OBS: Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal – assim, antes de realizar o cadastro, o estudante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, atualizá-las na Receita Federal. As alterações nos dados provenientes da Receita Federal, após atualização realizada pelo estudante, devem ser solicitadas por meio da Central de Atendimento 0800 616161;
 - **Informar o endereço de e-mail único e válido, e o número de telefone fixo ou celular válido;**
 - **Anexar foto atual**, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
 - **Informar a necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, de acordo com as opções descritas no Edital;**



- Escolher o curso para participação no Exame, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação.
- **O estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.** O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante o cadastro ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo. **O Inep não se responsabiliza por cadastro não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica** dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **procedimento indevido do estudante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.** É de responsabilidade do estudante acompanhar a situação de sua inscrição.
- **As provas do Enade 2021 serão realizadas presencialmente no Município do Rio de Janeiro.** No entanto, considerando a realidade imposta pela pandemia e a necessidade de criação de ferramentas de ensino remoto na educação superior do país, **será possível a alteração do local de prova, quando justificada, no período de retificação das inscrições (até 29 de agosto de 2021), desde que exista previsão de aplicação da prova no município selecionado (ver lista de municípios disponibilizada no site).** **O estudante que tiver esta necessidade deve se comunicar de imediato (respeitando o limite de data acima) com os coordenadores e secretarias de curso!**
- **O Questionário do Estudante é instrumento de caráter obrigatório, e deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade, disponível no endereço <enade.inep.gov.br>.** O preenchimento completo do Questionário do Estudante deve ser realizado **no período de 30/08 a 13/11/2021 e é requisito necessário para a visualização do local da prova,** que estará disponível para consulta no Sistema Enade. **O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário por quaisquer motivos de ordem técnica** de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**



- **O estudante que necessitar de Atendimento Especializado para realizar a prova deverá informar, até 03 de setembro de 2021, no Sistema Enade, a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação**: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica. O estudante deverá prestar informações exatas e fidedignas no Sistema Enade quanto à condição que motiva a solicitação de Atendimento e/ou de auxílio de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado da prova a qualquer tempo. O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para estudantes que requeiram, desde que comprovem a necessidade.
- **Não serão aceitas solicitações de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social fora do Sistema e/ou do período, exceto para casos de acidentes ou casos fortuitos após o período previsto, e neste caso o estudante deverá solicitá-lo via Central de Atendimento 0800 616161, em até 10 (dez) dias antes da aplicação do Exame**. São casos fortuitos as situações em que a condição que enseja o Atendimento ocorra em data posterior a **03/09/2021**. O Inep analisará a situação e, se houver a disponibilidade para o Atendimento, o recurso será disponibilizado. **Em caso de indisponibilidade de Atendimento com a necessidade comprovada, o estudante deverá solicitar dispensa de prova.**
- **Não há previsão de mudança de data da prova do ENADE.**
- **Os estudantes podem se inteirar mais sobre as provas, o questionário e os resultados dos exames anteriores em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>**. As provas terão duração total de 4 (quatro) horas, sendo compostas por uma parte de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico próprio de cada área de avaliação. A parte de Formação Geral terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.



- **O estudante que esteja com uma das doenças infectocontagiosas listadas a seguir, no dia da aplicação das provas, não deverá comparecer ao local de aplicação para realizar o Exame e deverá solicitar dispensa de prova, posteriormente, no período de 16 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022. São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de dispensa de prova do Enade 2021: tuberculose, coqueluche, difteria, doença Invasiva por Haemophilus Influenza, doença meningocócica e outras meningites, varíola, influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e Covid-19.**
- **Caso o estudante não possa comparecer no dia da prova, poderá solicitar a dispensa de prova, desde que o motivo do não comparecimento esteja previsto nas hipóteses de dispensa contidas no edital do Enade 2021 (verifique no edital).**
- **O INEP deve divulgar as listas com os nomes dos estudantes em situação de regularidade com o ENADE 2021 em 15 de dezembro de 2021. Somente após a emissão desse relatório, o estudante em situação regular poderá colar grau. A situação de regularidade significa ter realizado a prova e o questionário.**
- **Assim, estará irregular com o Enade 2021 o estudante concluinte devidamente inscrito que:**
 - não responder o questionário do estudante, ou
 - não comparecer à prova e não apresentar justificativa, ou
 - não apresentar justificativa no prazo ou com motivo previsto no edital, ou
 - não apresentar a documentação que justifique seu pedido de dispensa, e por isso precisará aguardar até setembro de 2022 para poder colar grau, quando o INEP emitir ato regularizando a situação desses discentes.
- **Para outras informações e esclarecimento de dúvidas, participem das reuniões marcadas com as coordenações e consultem as secretarias de curso em licenciatura.geografia@igeo.ufrj.br e bacharelado.geografia@igeo.ufrj.br Veja a seguir o calendário do ENADE 2021 com os destaques para as ações sob responsabilidade dos estudantes.**



CALENDÁRIO DO ENADE 2021

Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Quem faz: Coordenador do Curso	19/07 a 08/08
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Quem faz: o aluno – ATENÇÃO!!!	19/07 a 13/11
Retificação de enquadramento e de inscrições e do local de prova*	Quem faz: Pesquisador Inst e Coordenador Curso (*o aluno informa ao coordenador esta necessidade)	09/08 a 29/08
Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Quem faz: o aluno – ATENÇÃO!!!	30/08 a 03/09
Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Quem faz: o aluno verifica a resposta no sistema	10/09/2021
Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Quem faz: o aluno	13/09 a 17/09
Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento ...	Quem faz: o aluno verifica a resposta no sistema	24/09/2021
Preenchimento do Questionário do Estudante	Quem faz: o aluno – ATENÇÃO!!!	30/08 a 13/11
Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Quem faz: MEC-INEP	01/11/2021
Aplicação da prova		14/11/2021
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Quem faz: Coordenador do Curso	16/11 a 26/11
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Quem faz: MEC-INEP	15/12/2021
Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Quem faz: o aluno – ATENÇÃO!!!	16/12/2021 a 21/01/2022
Solicitação de Dispensa de Prova pela IES (UFRJ)	Quem faz: Coordenador do Curso	16/12/2021 a 21/01/2022
Análise e deliberação, por parte das IES (UFRJ), das solicitações de dispensa dos estudantes/Análise e deliberação pelo INEP	Quem faz: Coordenador do Curso/MEC-INEP	16/12/2021 a 25/01/2022
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Quem faz: o aluno /Coordenador do Curso	26/01 a 11/02/22
Recurso das solicitações de dispensa da IES (UFRJ), indeferidas pelo Inep	Coordenador do Curso	26/01 a 11/02/22
Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Quem faz: MEC-INEP	21/02/2022
Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios de Cursos, IES e Síntese de Área; Conceito Enade	Quem faz: MEC-INEP	31/08/2022